

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CENTRO DE PARTO NORMAL - JABOATÃO DOS
GUARARAPES**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br

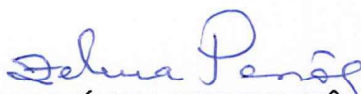


@s3saude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF 03.904.395/0001-45, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde da Pasta, Sra. ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA, portador da cédula de identidade nº 2041390 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.832.974.49, no uso de suas atribuições legais, declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 14.284.483/0001-08, com sede em Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, CEP: 45310-000, atua desde o dia 25 de Março de 2022 através de termo de colaboração nº001/2022, com renovação vigente até 25/03/2025, com o Poder Público Municipal para o Gerenciamento institucional, a operacionalização e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia), a serem prestados Centro de parto normal - CPNp, doravante designada simplesmente CPN Rita Barradas, localizada na Av. Manoel rabelo nº 4347, Sucupira, com perfil de atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento em regime de atendimento 24h. Conta ainda com serviço de apoio diagnóstico como laboratório de análises clínicas, sendo o valor de R\$ 354.926,77 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais, e setenta e sete centavos) destinado às despesas de custeio, mediante parcelas mensais.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2025



ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
GIRASSÓIS DE RUA - CONSULTÓRIO DE RUA**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ



Secretaria da Saúde

Referente ao Processo nº 99908/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário da Saúde do Município de Salvador, Leonardo Silva Prates, RG nº 754164330, CPF nº 943.281.455-68, com endereço institucional à Rua da Grécia, Edif. Caramuru, nº 3A – Comércio, Salvador – Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, Ubaíra, Estado da Bahia, atou entre 15 de abril de 2020 até 28 de fevereiro de 2021, através do Contrato nº 228/2020, com o Poder Público Municipal, na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde dos Consultórios de Rua, que consistem em Equipes multiprofissionais que integram o componente da Atenção Básica da Rede de Atenção Psicossocial que realizam suas atividades de forma itinerante, promovendo o cuidado integral à população em situação de rua e/ou com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

As Equipes de Consultório na Rua (eCR) atuam com capacidade técnica de lidar com os diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua, trabalhando com postura acolhedora, escuta qualificada, construção de vínculo com usuário, considerando os aspectos individuais e coletivos, orientação sexual e identidade de gênero. O horário de funcionamento das eCR pode ocorrer em período diurno e/ou noturno em todos os dias da semana, sendo adequado às demandas da população e condições do território, e abrangência municipal da articulação, sensibilização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde, com atuação pertinente e compatível em desempenho e produção dos atendimentos.



Responsável Técnico
Odilon Lobo Júnior
CRA-BA 30556



Rua da Grécia, 03A, Edif. Caramuru - Comércio - Salvador - BA - CEP: 40.010-010
Tel.: +55 (71) 3202-1011 | Fax: +55 (71) 3202-1106 | Site: <http://www.saude.salvador.ba.gov.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIELLE FORTUNATO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de agosto de 2023 13:29:34 GMT-03:00. CNIS: 00.346-2 - CARTÓRIO CATIZANEC - TABELIONATO Nº 01210 DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **6a56b49f-48a7-4656-9766-f9cfb0dc3c6**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UBAÍRA- S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE – CRA-BA nº 03336**, sob o RCA nº **135/24**, datado de **22 de outubro de 2024** e é parte integrante da Certidão Nº **01011/2024** de **22/10/2024**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

Secretaria da Saúde **SALVADOR** PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

sendo o valor de R\$ 580.760,93 (quinhentos e oitenta mil setecentos e sessenta reais e noventa e três centavos) destinado às despesas de custeio, mediante parcelas mensais. Os Consultórios na Rua realizam seus serviços assistenciais nos seguintes Distritos Sanitários:

- a) Brotas (01eCR – Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Médico, Técnico de Enfermagem, Agente Social/Redutor de danos).
- b) Centro Histórico (02 eCR – Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Médico, Técnico de Enfermagem, Agente Social/Redutor de danos).
- c) Itapagipe (01 eCR – Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Médico, Técnico de Enfermagem, Agente Social/Redutor de danos).
- d) Itapua/Orla (01 eCR – Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Médico, Técnico de Enfermagem, Agente Social/Redutor de danos).

Salvador, 12 de maio de 2021.

Zaida de Barros Mello Nascimento Santos
Zaida de Barros Mello Nascimento Santos
Diretora de Atenção à Saúde

Leonardo Silva Prates
Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

Odilon Lobo Júnior
Responsável Técnico
Odilon Lobo Júnior
CRA-BA 30556

Deon Martins Mendes Filho
Substituto
Mat. 3156133

Rua da Grécia, 93A, Ed. Caranum - Comércio - Salvador - BA - CEP: 40.010-010
Tel.: +55 (71) 3202-1011 / Fax: +55 (71) 3202-1106 / Site: <http://www.saude.salvador.ba.gov.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANELLE PONTIANO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de agosto de 2023 13:29:34 GMT-03:00. CNF: 00.546-2 - CARTÓRIO CATIZARE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.saude.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100-2020 CNJ - artigo 22.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **6a56b49f-48a7-4656-9766-f9cfb0dc3c6**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UBAÍRA- S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE – CRA-BA nº 03336**, sob o RCA nº **135/24**, datado de **22 de outubro de 2024** e é parte integrante da Certidão Nº **01011/2024** de **22/10/2024**, expedida por este Conselho.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0005-72, com sede e foro neste município, localizado à Rua da Grécia, nº 3-A, Ed. Caramuru, Comércio, Salvador/Bahia, por meio da Subsecretária Municipal da Saúde, Edriene Barros Teixeira, inscrita no CPF sob nº 889.993.355-34, atesta para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antônio Teixeira Della Celia, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, presta serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador – BA, de acordo com os principais dados abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GIRASSÓIS DE RUA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONSULTÓRIO NA RUA

OBJETO DO CONTRATADO

Planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do PROJETO GIRASSÓIS DE RUA, que se constitui um serviço multiprofissional com perfil de Atenção Primária e Atenção Psicossocial que incluem atuação em Consultório na Rua, Unidade de Acolhimento Adulto e Ponto de Cidadania.

INSTRUMENTOS E VIGÊNCIAS CONTRATUAL:

- Contrato de Gestão nº 028/2020 com vigência de 15/04/2020 a 28/02/2021 (10 meses);
- Contrato de Gestão nº 071/2021 com vigência de 01/03/2021 até os dias atuais (50 meses);

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GIRASSÓIS DE RUA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONSULTÓRIO NA RUA**

Trata-se da porta de entrada preferencial dos usuários em situação de rua, sendo responsável por articular e prestar atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua ou com características análogas em determinado território. As equipes são compostas por Coordenador/ Apoiador Técnico, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Médico, Técnico de Enfermagem, Agente Social (reduzidor de danos) e Motorista que realizam suas atividades de forma itinerante, desenvolvendo ações na rua, em instalações específicas, em cinco unidades móveis e também nas instalações de Unidades Básicas de Saúde do território onde estão atuando, sempre articuladas e desenvolvendo ações em parceria com as demais equipes que atuam na rede de atenção do território.

- **ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - GIRASSÓIS DE RUA - UNIDADE DE ACOlhIMENTO ADULTO (UAA)**

Constitui-se em um espaço residencial, de acolhida protetiva que se articulam com outros serviços e instituições, sendo coordenadas pelo Centros de Atenção Psicossocial

– CAPS de referência e, portanto, integram a rede de Atenção Psicossocial – RAPS, com acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo. A unidade funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e nos 7 dias da semana.

- **ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - GIRASSÓIS DE RUA – PONTO DE CIDADANIA**

Espaço que os usuários acessam de modo a garantir a longitudinalidade do cuidado, a partir de intervenções construídas com os usuários assistidos, promovendo articulação entre os serviços da rede, municipal e estadual, através da tessitura dos cuidados biopsicossociais, estando situados em territórios de grande concentração de pessoas em situação de rua e/ou cenas de uso de crack, álcool e outras drogas e com baixos recursos de cuidado à essa população. O funcionamento ocorre de segunda à sábado, com carga horária diária de oito horas (com exceção do sábado, que tem o funcionamento até 12h).

Declaramos ademais, que os serviços prestados até o momento, ocorreram de modo satisfatório, não tendo nenhum registro em desabono de Capacidade Técnica e Operacional da Organização Social.

Salvador/BA, 30 de abril de 2025.

Edriene Barros Teixeira
Subsecretária Municipal da Saúde
DOM/SSA Nº 8.973
MAT. 3084551


EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
GRIPÁRIO - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO - UPA VALÉRIA**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

Referente ao Processo nº 99926/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

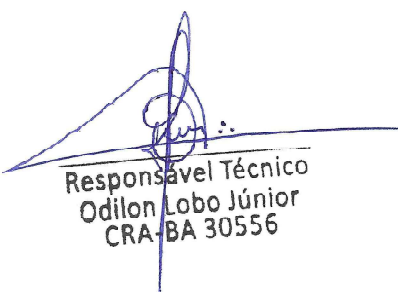
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, CNPJ nº. 13.927.801/0005-72, situada na Rua da Grécia nº 03, Edif. Caramuru, Comércio, Salvador/Bahia, atesta, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA — S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, sediada à Rua Antônio Teixeira Della Celta, s/n, Centro, Ubaíra-Bahia - CEP 45.310-000, entidade qualificada como Organização Social (OS), prestou serviço de contratação e operacionalização de leitos de observação para pacientes com síndrome gripal (H1N1, COVID-19 e outros vírus) na Unidade de Saúde provisória, qualificado de GRIPÁRIO, localizada anexo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria- situada Rua do Lavrador, S/N - Valéria, Salvador - BA, CEP 41300-470, pertinentes e compatíveis em características, conforme contrato 361/2020, desde 15/07/2020 até 16/11/2020 com esta Secretaria Municipal de Saúde.

Salvador, 11 de maio de 2021.


Aline Ribas Florêncio
Subgerente de Acompanhamento
da Pré-Hospitalar Fixa e Móvel

Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde


Decio Martins Mendes Filho
Subsecretário
Mat. 3158133


Responsável Técnico
Odilon Lobo Júnior
CRA-BA 30556

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
HOSPITAL DE CAMPANHA - FEIRA DE SANTANA**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTRATO N° 329-2020-11C

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.284.483/0001-08, estabelecida à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, Ubaíra/ BA, através de seu representante legal Sr. Yurgan Targe Passos Santana, inscrito no CPF n° 004.256.495-63, denominada CONTRATADA, observada a Dispensa n° 386-2020-11D, prevista no Processo Administrativo n° 513-2020, fornece ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC/MF sob o n° 08.576.590/0001-07**, com sede na Av. João Durval Carneiro, s/n°, Caseb - Feira de Santana/ Ba, o seguinte serviço:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, QUE POSSUI 68 LEITOS, SENDO 50 DE ENFERMARIA E 18 DE UTI, ALÉM DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE HEMODIÁLISE, NEFROLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RAO X E ANÁLISES CLÍNICAS.

Desde 08/05/2020 até 17/05/2021, a instituição presta seus serviços de maneira satisfatória, sendo o valor mensal de R\$3.694.485,41, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

ADMINISTRAÇÃO:

01 Diretor Geral;
01 Coordenador Médico (RT);
01 Coordenador de Enfermagem (RT)
01 Coordenador de Farmácia (RT);
01 Coordenador da Terapia Intensiva (médico);
01 Infectologista (referência),





ATENDIMENTO ASSISTENCIAL – HOSPITALAR

CATEGORIA	QUANTIDADE	C.H. SEMANAL
NUTRICIONISTA	06	30
ASSISTENTE SOCIAL	04	30
PSICOLÓGO	02	30
BIOQUÍMICO	01	40
FARMACEUTICO	01	40
AUXILIAR DE FARMACIA	05	44
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	05	44
VIGILANTE/PORTARIA	05	44
MAQUEIRO	05	44
ENFERMEIRO	14	30
MÉDICO	01 por plantão	
MÉDICO DIARISTA	01 de segunda a segunda	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	07	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	30
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	44
TÉCNICOS DE INFORMÁTICA	05	44
ALMOXARIFE	05	44
AUXILIAR ALMOXARIFADO	01	44
SERVIÇOS GERAIS	18	44
COPEIRO	05	44
MÉDICO INTENSIVISTA	01 por plantão	
ENFERMEIRO INTENSIVISTA	13	30
FISIOTERAPEUTA	07	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	21	30

Feira de Santana, 04 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

Marcelo Moncorvo Britto
Secretário de Saúde



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
HOSPITAL DE CAMPANHA ITAIGARA MEMORIAL**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



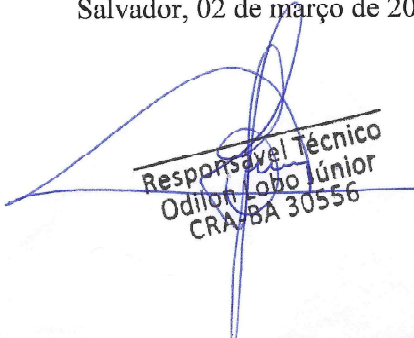
@s3saude

Referente ao Processo nº 29654/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, CNPJ nº. 13.927.801/0005-72, situada na Rua da Grécia nº 03, Edif. Caramuru, Comércio, Salvador/Bahia, atesta, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA — S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situado à Rua Antônio Teixeira Della Celta, s/n, Centro - Município de Ubaíra/BA - CEP: 45.310-000, entidade qualificada como Organização Social (OS) atuou na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde Hospital de Campanha Itaigara Memorial, pertinentes e compatíveis em características, conforme contrato nº 277/2020 do período de 14/04/2020 até 10/10/2020 e contrato nº 427/2020 do período de 09/10/2020 até 31/07/2021, com esta Secretaria Municipal de Saúde.

Salvador, 02 de março de 2022.


Responsável Técnico
Odilon Lobo Júnior
CRA-BA 30556


Aline Ribas Florêncio
Subgerente de Acompanhamento
da Pré-Hospitalar Fixa e Móvel

Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde


Decio Martins Mendes Filho
Delegado de Saúde
DOM 789 Portaria 23/2021

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E
AMBULATÓRIO SÉRGIO MACEDO**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.927.827/0001-97, com sede à Praça 07 de Novembro, nº. 359, Centro, Simões Filho/ BA, CEP: 43.700-106, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Devaldo Soares de Souza **ATESTA** para os devidos fins que a instituição **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 14.284.483/0001-08, é responsável pelo gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E NO AMBULATÓRIO SÉRGIO MACEDO**, por meio do Contrato 0114-2025-PMSF desde 30/12/2025, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses e o valor total de R\$ 89.236.102,74 (oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos).

O HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO possui 86 leitos sendo:

- Unidade Isolamento (Complementar): 04 leitos
- Ortopedia-traumatologia: 04 leitos
- Cirurgia geral: 16 leitos
- Clínica Geral: 32 leitos
- Obstetrícia Clínica: 10 leitos
- Obstetrícia Cirúrgica: 04 leitos
- Pediatria Clínica: 6 leitos
- UTI Adulto Tipo II (complementar) 10 leitos

Ainda com sala de observação com 5 (cinco) leitos e sala vermelha com 3 (três) leitos, assumindo o perfil de **HOSPITAL GERAL** de médio porte, para atendimento de média e alta complexidade, apto para abrigar atividades de ensino e pesquisa, serviço de diagnose e terapia de alta complexidade e internação.

A emergência conta 24 horas com as especialidades médicas:

- Clínica Médica
- Pediatria
- Cirurgia Geral
- Ortopedia
- Anestesiologia
- Obstetra
- Neonatologia

O ambulatório conta com as especialidades médicas:

- Angiologista especialidade Doppler
- Angiologista e Cirurgia vascular
- Bucomaxilologista



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- Cardiologista
- Ecocardiografia
- Cirurgião Pediátrico
- Cirurgião geral
- Cirurgião Ginecológico
- Cirurgião Vascular
- Cirurgião Urológico
- Dermatologista
- Endocrinologista
- Endocrinologista Pediátrico
- Fonoaudiologista
- Gastroenterologista
- Hepatologista
- Infectologia
- Neurologista
- Neuropediatra
- Oftalmologista
- Ortopedista
- Ortopedista Pediatra
- Otorrinolaringologia
- Pediatra
- Pneumologista
- Pneumologista Pediátrico
- Proctologia
- Reumatologista
- Urologista
- Anestesiologia
- Clínico Geral
- Ultrassonografista

DEVALDO
SOARES DE
SOUZA:88662
470572

Assinado de forma
digital por DEVALDO
SOARES DE
SOUZA:88662470572
Dados: 2026.01.06
17:56:24 -03'00'

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Prefeito

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ
DOS PINHAIS
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 95.423.000/0001-00, com sede nesta cidade na Rua Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12162 - Centro, Pinhaís-PR, representado neste ato na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Rosa Maria de Jesus Colombo, portadora da cédula de identidade RG nº 4.035.057-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 507.511.669-87; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 08.827.176/0001-50, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Adriane da Silva Jorge Carvalho, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.796.140-4/PR, inscrita no CPF sob o nº 022.976.369-38, ambos com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Pinhaís, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 14.284.483/0001-08, CNES 5026253, executou os serviços presentes CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 180/2025, para a execução de atividades de gerenciamento e assistência à saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhaís e na Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

OBJETO CONTRATADO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhaís e na UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Pinhaís.

- **Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhaís**
 - Estrutura contratada de 50 leitos operacionais. O Hospital deverá realizar um número de 4.200 saídas hospitalares anuais.
- **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h**
 - Responsável pela realização de 11.000 atendimentos médicos mensais.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial no Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhaís deu início na data de 01/07/2025.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Atendimento hospitalar (internação e ambulatório obstétrico)
- Atendimento de urgência e emergência
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia – SADT
- Gestão de leitos
- Gerenciamento de recursos humanos, insumos, medicamentos, manutenção, serviços de apoio e processos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde, prestada em regime de hospitalização, compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, nas áreas de: Clínica Obstétrica, Clínica Médica e Pediatria, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas para o tratamento no âmbito hospitalar, conforme a complexidade, capacidade instalada, seus equipamentos e especialidades disponíveis.

Declaramos ademais, que os serviços prestados até o momento, ocorreram de modo satisfatório e integral, não tendo nenhum registro em desabono de Capacidade Técnica e Operacional da Organização Social.

Pinhais, 07 de Janeiro de 2026.

**ADRIANE DA SILVA
JORGE**

CARVALHO:02297636938

Assinado de forma digital por

ADRIANE DA SILVA JORGE

CARVALHO:02297636938

Dados: 2026.01.07 11:51:37 -03'00'

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Município de Pinhais

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
HOSPITAL MUNICIPAL EDUARDO RIBEIRO
BAHIANA - MADRE DE DEUS**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATEGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, é responsável pela execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2020, celebrado com o MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.919.960/0001-09, com vigência de 06/06/2020 a 03/12/2020 referente ao objeto GESTÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL EDUARDO RIBEIRO BAHIANA, vem executando de forma satisfatória suas atividades não havendo nada que desabone a Capacidade Técnica e Operacional da instituição.

A unidade possui **31 leitos** de internamento, divididos em: 12 leitos de clínica médica, 08 de clínica cirúrgica, 04 de pediatria, 06 de obstetrícia, 01 de isolamento. Além de **10 leitos** de observação, **02 leitos** de estabilização,

A estrutura conta com 03 salas para procedimentos cirúrgicos, 01 sala de CRPA, 01 sala para procedimentos obstétricos, 01 Central de material esterilizado e 01 farmácia central e satélite.

Dispõe ainda de serviços diagnóstico e de imagem como RX, ultrassonografia, ECG com apoio de telemedicina, Mapa, Holter, Doppler e exames laboratoriais, além de **assistência ambulatorial** nas especialidades de Angiologia, Obstetrícia para alto risco, Cirurgia Plástica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia pediátrica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Cirurgia Ginecológica, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Urologia.

Madre de Deus, 01 de Novembro de 2020

ANDRÉ LUIS ANDRADE GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde
Secretário de Saúde
Mat. 808230

Responsável Técnico
Odilon Lobo Júnior
CRA-BA 30556

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA ALIRIO
BRANDÃO**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, por meio deste, **atesta** para os devidos fins que a **Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde**, inscrita no CNPJ sob nº14.284.483/0001-08, **firmou Contrato de Gestão nº 001/2024**, com base no Processo Administrativo nº 007/2024, com vigência de **20 de setembro de 2024**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, renovável por até 10 anos, conforme cláusulas contratuais.

O presente Contrato tem por objeto o **gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde** a serem prestados pela CONTRATADA no **Hospital Municipal de Petrolina Alírio Brandão (HMUP)**, unidade hospitalar especializada, de baixa e média complexidade, **Porte I**, com atendimento em regime de 24h, localizada na **Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Centro, Petrolina – PE, CEP 56304-917**, registrada no **CNES sob o nº 4632605**.

Durante a vigência contratual, e conforme modificações realizadas sob responsabilidade da S3 Gestão em Saúde, mediante entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde, a contratada tem garantido a execução de serviços ambulatoriais e hospitalares com demanda referenciada, disponibilizando equipe multiprofissional e médica especializada nas seguintes áreas:

- **Especialidades médicas mantidas:** Coloproctologia, Dermatologia, Cirurgia Vascular, Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia, Cardiologia e Cirurgia Geral;
- **Demais profissionais assistenciais:** Fisioterapeuta, Psicólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Nutricionista e Cirurgião Bucomaxilofacial;
- **Procedimentos realizados:** Cirurgias Gerais, Dermatológicas, Oftalmológicas e Vasectomias;
- **Exames diagnósticos e terapêuticos disponibilizados:** Ultrassonografias (inclusive obstétrica), Colposcopia, Eletrocardiograma, Fundoscopia, Tonoscopia, Otoscopia, Ecocardiograma, exames laboratoriais e demais exames de pequeno porte.

A unidade dispõe de **16 leitos gerais** e atua como centro de diagnóstico, tratamento e orientação terapêutica ambulatorial de alta resolubilidade, promovendo, sempre que possível, a realização de diversos atendimentos no mesmo dia ao paciente, conforme preconizado.

No que tange à execução contratual, verifica-se a regularidade e conformidade na prestação dos serviços. As metas mensais de produção

estabelecidas nos indicadores contratuais vêm sendo atingidas de forma satisfatória, demonstrando o comprometimento da contratada com os objetivos pactuados.

A Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina atesta, para os devidos fins, que a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde possui experiência técnico-operacional na gestão e execução de serviços de saúde em unidade hospitalar pública, conforme descrito neste documento.

Petrolina, 09 de Outubro de 2025.

João Luís Nogueira Barreto
Secretario Municipal de Saúde de Petrolina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F64B-D4DF-005A-DC8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 10/10/2025 13:11:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F64B-D4DF-005A-DC8A>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
HOSPITAL PORTO ALEGRE**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS
ATESTADO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede e foro jurídico neste município na Av. João Pessoa, 325, Centro Histórico, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60 por meio do Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr. FERNANDO RITTER, inscrito no CPF sob o nº 756.276.710-68, Carteira de Identidade nº 1049535089, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, Gestora do Hospital Porto Alegre**, inscrito no CNPJ sob nº 14.284.483/0007-01, CNES 5026253, executa(ou) os serviços abaixo especificado:

- CONTRATO REGISTRADO SECON nº 92987/2024 – SEI nº 24.0.000086227-0

- Objeto do Contrato: A unidade possui cadastro no CNES registrando o total de 50 leitos contratualizados ao SUS, de clínica geral, realizando internação em clínica médica, recebendo pacientes dos serviços de urgência e emergência da capital.

- Período da vigência: O CONTRATO vigorará por até 103 (cento e sete dias), nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021, a contar de 17/12/2024.

- CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94593 / 2025 - TERMO ADITIVO I - SEI Nº 24.0.000086227-0

- Objeto do Contrato: A unidade possui cadastro no CNES registrando o total de 50 leitos contratualizados ao SUS, de clínica geral, realizando internação em clínica médica, recebendo pacientes dos serviços de urgência e emergência da capital.

- Período da vigência: Prorroga-se o presente contrato pelo prazo de 77 (setenta e sete) dias, a contar de 31 de março de 2025 até 15 de junho de 2025, amparado pela Resolução Nº 021/25 – CIB/RS.

-CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96119 / 2025 - Processo SEI Nº 25.0.000076585-9

- Objeto do Contrato: A unidade possui cadastro no CNES registrando o total de 50 leitos contratualizados ao SUS, de clínica geral, realizando internação em clínica médica, recebendo pacientes dos serviços de urgência e emergência da capital.

- Período da vigência: O CONTRATO vigorará por até 107 (cento e sete dias), nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021, a contar de 26/06/2025.

Fernando Ritter,

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura de Porto Alegre



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 04/11/2025, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36408841** e o código
CRC **87268DC6**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA HOSPITAL SOCOR



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Hospital Socor S/A (SOCOR)**, hospital geral com 57 anos de história, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.312.612.0001/12, situada na Avenida do Contorno, 10500, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, CEP 30.110-072, neste ato representado Sr. Roberto Parizzi Caldeira Brant, portador do Registro de Identidade N.º MG 3.988.327, expedido pela SSP/MG devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 779.992.586-87 atesta para os devidos fins que a **Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, fornece ao Hospital SOCOR os serviços de Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução de alguns contratos firmados com a administração pública em serviços de saúde pertinentes e compatíveis em característica da unidade, desde 14/03/2022 até a presente data, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais, prestando serviços com qualidade e excelência.

O SOCOR possui 136 leitos, sendo 49 de apartamentos, 57 de Enfermaria, 5 de Hemodinâmica, 4 de Recuperação Cirúrgica, 2 de Urgência e 19 de UTI, 20 ambulatorios com atendimento de 34 especialidades, sendo elas Anestesia, Angiologia, Arritmia, Cabeça e Pescoço, Cardiologia, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia de Mão, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Clínica da Dor, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Odontologia Hospitalar, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Psicologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia.

O hospital conta com os serviços de central de material e esterilização, lavanderia, cozinha industrial, hemodinâmica, além dos serviços de análises clínicas, imagem (Raio X, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética).

Mensalmente são realizados mais de 44.000 procedimentos, sendo eles 4.000 atendimentos ambulatoriais, 4.500 Atendimentos de Pronto Atendimento, 450 Cirurgias, 100 Procedimentos de Hemodinâmica, 30.000 Exames Laboratoriais, 4.800 Exames de Imagem e 6.700 saídas hospitalares.

O hospital conta com uma Unidade de Transplante de Medula Óssea com 05 leitos habilitados a realizar todos os tipos de Transplante de Medula Óssea, incluindo as modalidades autólogo, alogênico aparentado, alogênico não aparentado e haploidêntico.

O SOCOR é Acreditado em nível máximo pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, tem o selo Excelência Unimed, a Certificação Diamond CME - 3M e é reconhecida como Instituição com Alta Adesão a Boas práticas de Segurança

Atualmente são 800 colaboradores, sendo eles:

Quantidade	Cargo
60	Enfermeiro
300	Técnico de Enfermagem
25	Recepcionista
15	Porteiro
10	Farmacêutico
5	Psicólogo
10	Fisioterapeuta
5	Nutricionista
20	Técnico de Raio X
150	Administrativo
200	Médico em diversas especialidades

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025.

ROBERTO PARIZZI
CALDEIRA
BRANT:77999258687

Assinado de forma digital por
ROBERTO PARIZZI CALDEIRA
BRANT:77999258687
Dados: 2025.01.15 17:44:04
-03'00'

Roberto Parizzi Caldeira Brant

Cargo: Diretor Administrativo:

Hospital Socor S/A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA HOSPITAL APMIU - UBAÍRA



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
SUPERINT. DE GESTÃO DOS SISTEMAS E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATEGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, portadora do **CNPJ 14.284.483/0001-08**, com endereço à Rua Antonio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra/BA, **CNES nº 2524996** executa os serviços de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no **Hospital APMIU**, o qual possui 47 leitos no Município de Ubaíra/BA, apresentando regularmente a produção ambulatorial e hospitalar aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde (SIA/SIH/SUS) desde janeiro de 2011, tendo contratualização firmada a partir de 12/12/2011 através dos Contratos 109/2011, Contrato 094/2014, Contrato 130/2015, contrato 052/2018 vigente até a presente data.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta e responsabilidade da entidade em relação as obrigações assumidas.

Salvador, 22 de outubro de 2021

Naia Neves de Lucena
Naia Neves de Lucena
DIRETORA DICON
CAD. 19.453.216-3

Naia Neves de Lucena

Diretora DICON

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

Secretaria
da Saúde



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 963/2020, de 18/11/2020

expedida por este Conselho.

Salvador, 18/11/2020

Adm. Gerencial - Sênior Dile
Cristiano Sator F. de S. e Registra
CRA-BA 30.08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário da Saúde do Município de Salvador, Leonardo Silva Prates, RG nº 754164330, CPF nº 943.281.455-68, com endereço institucional à Rua da Grécia, Edif. Caramuru, nº 3A – Comércio, Salvador – Bahia, no uso de suas atribuições legais, declaro para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antônio Teixeira Deila Cella, s/n, Centro, Ubaíra, Estado da Bahia, atua desde 30 de abril de 2019 através do Contrato nº 030/2019, vigente até 31/07/2020, com o Poder Público Municipal, na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade Especializada Multicentro de Saúde Carlos Gomes, estabelecimento assistencial de saúde que presta atendimento em: consultas de especialidades médicas, consultas/atendimentos de outros profissionais de nível superior e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT de média complexidade, em regime ambulatorial, de segunda a sexta-feira, das 07 às 18 horas, com atuação pertinente e compatível em desempenho e produção dos procedimentos ambulatoriais e SADT, sendo o valor de R\$ 700.000,16 (setecentos mil reais e dezesseis centavos) destinado às despesas de custeio, mediante parcelas mensais.

O Multicentro de Saúde Carlos Gomes constitui uma unidade de atenção secundária cuja oferta consiste em:

- consultas ambulatoriais nas especialidades médicas: angiologia, cardiologia, clínica geral, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, geriatria, ginecologia/obstetrícia, hebeatria, hematologia, hepatologia, infectologia, mastologia, nefrologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, reumatologia e urologia.
- Consultas com outros profissionais de nível superior: enfermagem, farmácia, nutrição, psicologia, fonoaudiologia, serviço social.
- exames de métodos gráficos em especialidades: ECG, Holter 24h, MAPA, Ergometria, EEG, Audiometria tonal.
- diagnóstico por imagem: Doppler colorido de vasos, Ecocardiografia, USG geral.
- serviço de fisioterapia e reabilitação.

Salvador, 01 de setembro de 2020


Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde


30556

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA MULTICENTRO LIBERDADE



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0005-72, com sede e foro neste município, localizado à Rua da Grécia, nº 3-A, Ed. Caramuru, Comércio, Salvador/Bahia, por meio da Subsecretária Municipal da Saúde, Edriene Barros Teixeira, inscrita no CPF sob nº 889.993.355-34, atestamos, para os devidos fins; que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antônio Teixeira Della Celia, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, prestou serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador – BA, de acordo com os principais dados abaixo:

MULTICENTRO DE SAÚDE DE LIBERDADE – PROF. BEZERRA LOPES CNES 0007148

OBJETO DO CONTRATADO

Planejamento, gestão, operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade Ambulatorial Especializada.

INSTRUMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- Contrato de Gestão nº 031/2019: com vigência de 30/04/2019 até 27/01/2021 (1 ano e 8 meses)
- Valor Contratual Mensal: R\$ 617.981,56 (Seiscentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
- Contrato Gestão nº 319/2020: com vigência de 01/08/2020 até 30/06/2021 (11 meses)
- Valor Contratual Mensal: R\$ 774.249,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais)
- Contrato de Gestão nº 230/2021: 01/07/2021 até os dias atuais
- Valor Contratual Mensal: R\$ 1.086.914,03 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e três centavos)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMARIA:**

A entidade executa consultas médicas especializadas no âmbito do Ambulatório Municipal de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, abrangendo:
Ginecologia e Obstetrícia;

São realizados atendimentos por profissionais de nível superior das seguintes áreas:

Enfermagem;
Nutrição;
Psicologia (com pelo menos um profissional bilíngue em Libras);
Serviço Social;
Odontologia;
Farmácia (orientação e dispensação de medicamentos);



Imunização e vacinação;
Procedimentos curativos em geral.

No âmbito do Serviço de Ginecologia Patológica do Trato Genital Inferior (PTGI), realiza:

Coleta e processamento;
Colposcopia;
Biópsia de colo do útero;
Exames Citopatológicos e Anatomopatológicos;
Testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C).

Serviços de Farmácia

A S3 GESTÃO SAÚDE garante a operação de serviços de farmácia – Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e Unidade Dispensadora de Medicamentos - UDM, proporcionando atendimento ao público coordenado por farmacêuticos, com:
Dispensação de medicamentos;
Orientação farmacêutica;
Registro informatizado conforme protocolos e tipologia definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolos Assistenciais

Todos os procedimentos e consultas seguem protocolos instituídos pelo Município e Ministério da Saúde, contemplando áreas como:
Saúde da mulher (pré-natal, puericultura, planejamento familiar);
Saúde da criança e adolescente;
Saúde do homem e do idoso;
Atenção à população LGBT e a agravos como tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outros.

Outras Atividades Executadas

Consultas médicas em Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia Clínica e Pré-natal, Tisiologia;
Consultas e procedimentos de enfermagem (preventivo, teste do pezinho, testes rápidos, triagem, biópsias, exames laboratoriais e anatomo-patológicos, imunização);
Odontologia;
Curativos e demais procedimentos ambulatoriais de média complexidade.

Serviço de Atenção Especializada (SAE) - Ambulatório III

O Ambulatório III destina-se à assistência especializada, prevenção e tratamento de pessoas vivendo com HIV, AIDS e demais IST, proporcionando:
Equipe multiprofissional mínima (médicos, psicólogos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, assistentes sociais);
Cuidados de enfermagem e apoio psicológico;

Nutrição, odontologia e atendimento médico especializado (infecologia, ginecologia/obstetrícia, pré-natal de gestantes soropositivas);

Secretaria da
Saúde



Controle e distribuição de ARVs e insumos para IST e HIV;
Realização de testes rápidos, coleta de exames de monitoramento e orientações;
Atividades educativas para adesão ao tratamento e prevenção de agravos.

• AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO:

Unidade Ambulatorial Especializada oferece atendimento em diversas especialidades médicas e não médicas de forma multidisciplinar com oferta de exames de suporte diagnóstico, integrante da rede assistencial do Distrito Liberdade.

Serviço de Endoscopia Digestiva Alta – EDA Ambulatorial

O Multicentro de Saúde Liberdade Professor Bezerra Lopes, passou a oferecer este serviço em 14 de outubro de 2024, trata-se de exame de média complexidade, disponibilizado sem a necessidade de regulação prévia, ampliando o acesso da população ao diagnóstico de doenças do trato gastrointestinal.

GESTÃO DE SERVIÇOS:

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE é integralmente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, incluindo os processos de seleção e recrutamento, dimensionamento de equipes assistenciais e administrativas, gestão de escalas de trabalho, controle de ponto eletrônico para execução dos seguintes serviços:

- Consultas ambulatoriais na especialidades médicas: angiologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia/obstetrícia, infectologia, mastologia, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, pediatria, pneumologia, reumatologia, fisiologia, urologia;
- Profissionais de nível superior: enfermagem, farmácia, nutrição, psicologia, serviço social;
- Exames de laboratório em análises clínicas;
- Exames de métodos gráficos em especialidades: ECO, Holter 24h, MAPA;
- Diagnóstico por imagem: Doppler colorido de vasos, Ecocardiografia, USG Geral;
- Procedimentos para diagnose em oftalmologia;
- Procedimentos Ginecológicos: colposcopia, biópsia de colo uterino.

Declaramos ademais, que os serviços prestados até o momento, ocorreram de modo satisfatório, não tendo nenhum registro em desabono de Capacidade Técnica e Operacional da Organização Social.

Salvador/BA, 30 de abril de 2025.

Edriene Barros Teixeira
Subsecretária Municipal da Saúde
DOM/SSA Nº 8.973
MAT. 3084551


EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0005-72, com sede e foro neste município, localizado à Rua da Grécia, nº 3-A, Ed. Caramuru, Comércio, Salvador/Bahia, por meio da Subsecretária Municipal da Saúde, Edriene Barros Teixeira, inscrita no CPF sob nº 889.993.355-34, atestamos, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antônio Teixeira Della Celia, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, presta serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador – BA, de acordo com os principais dados abaixo:

PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS - CNES 0028568

OBJETO DO CONTRATADO:

Planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS.

INSTRUMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Contrato de Gestão nº 324/2022 com vigência de 08/09/2022 até os dias atuais.

Valor contratual mensal: R\$ 1.702.568,14 (um milhão, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Pronto Atendimento São Marcos possui 20 leitos, estruturada e funcionando com perfil de atendimento em urgência e emergência, público municipal, regime de observação de 24h e demais serviços de apoio assistencial e administrativo de referência para a população do Distrito Sanitário Pau da Lima, situada à rua do Campo, S/N, São Marcos.

As atividades assistenciais desenvolvidas no PA São Marcos compreendem: Atividades Médica (24h/dia); Atividade de Enfermagem (24h/dia); Atividade de Nutrição (24h/dia); Atividade de Farmácia-satélite (24h/dia), Atividade de Serviço Social (24h/dia); Atividade de Núcleo Interno de Regulação (NIR) (24h/dia), Atividade de Protocolo de Humanização de Urgência (24h/dia), Atividade de Serviços de Atenção Domiciliar (12h/dia).

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

Laboratório para Análises (24h) realizando a coleta e processos dos exames de bioquímica, hematologia, sorológico (troponina, Proteína C reativa), hormonais (Beta HCG), microbiologia, (baciloscopia), hemogasometria (com eletrólitos) e (uroanálise);

Imagem (24h) Serviços de Raio-X;

Serviços de ECG (24h) com apoio de Serviços de Telemedicina de acordo o Protocolo Municipal de Infarto Agudo Miocárdio – IAM, disponibilizando ECG portátil para realização de exame quando paciente estiver na sala Vermelha e na classificação de risco.



SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD

O SAD realiza atendimentos domiciliares a pacientes que necessitam de cuidados contínuos, mas que não requerem internação hospitalar. Entre suas ações estão o acompanhamento clínico, administração de medicações, realização de curativos, suporte para reabilitação, e orientação à família/cuidador.

Profissionais que atuam: 2 Médicos 20h semanais, 2 Enfermeiros 30 h semanais, 1 Fisioterapeuta 30h semanais, 4 Técnico de Enfermagem 36h semanais.

NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR

O NIR é responsável pelo controle de leitos da unidade, gestão das internações hospitalares, articulação com a regulação municipal e estadual, acompanhamento da ocupação hospitalar, e organização da fila de espera por internações e transferências.

Profissionais que atuam: 1 Enfermeiro 12h, 1 Auxiliar de Regulação 24h.

GESTÃO DE SERVIÇOS:

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3

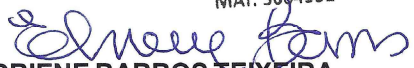
GESTÃO EM SAÚDE é integralmente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, incluindo os processos de seleção e recrutamento, dimensionamento de equipe assistenciais e administrativas, gestão de escala de trabalho, controle de ponto eletrônico para execução dos seguintes serviços:

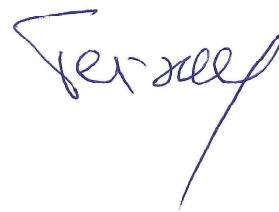
- a) Plantonistas nas especialidades médicas emergencistas, clínico, pediatra e cirurgião;
- b) Atendimentos com outros profissionais de nível superior: enfermagem, farmácia nutrição e serviços social;
- c) Exames de métodos gráficos em especialidades: ECG;
- d) Diagnóstico por imagem: Raio-X.

Declaramos ademais, que os serviços prestados até o momento, ocorreram de modo satisfatório, não tendo nenhum registro de Capacidade Técnica e Operacional da Organização Social.

Salvador/BA, 30 de abril de 2025.

Edriene Barros Teixeira
Subsecretária Municipal da Saúde
DOM/SSA Nº 8.973
MAT. 3084551


EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE MUNICIPAL
MATERNO INFANTIL E UPA TEIXEIRA DE
FREITAS**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude



PREFEITURA MUNICIPAL

TEIXEIRA DE FREITAS

TRABALHANDO COM AMOR PARA TODOS!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, Organização Social na Área de Saúde, fundada em 1952, Filantrópica de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08, detém contrato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA, **Contrato Administrativo sob nº 3-336/2017 SMS**, DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - **HMTF**, UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL – **UMMI** E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO **UPA 24 HORAS**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados partir de 01/05/2017 e termino previsto para 29/07/2017, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 8.666/93, com Valor Global de R\$ 15.028.248,00 (Quinze milhões, vinte e oito mil, e duzentos e quarenta e oito reais), de acordo principais especificações que se seguem:

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - **HMTF**, UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL – **UMMI** E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO **UPA 24 HORAS**.

1. HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – HMTF

O HMTF está localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.267, Bairro Redenção. Está habilitado na condição de Hospital Estratégico Especializado Porte II, conforme Resolução CIB-BA 044/2012 e Portaria 2.395/2011. Possui diversas habilitações, dentre estas, 04 (quatro) de Alta Complexidade, realizando Cirurgia Cardíaca, Ortopédica, Oncológica e Neurológica. Possui 136 (cento e trinta e seis) leitos comuns distribuídos nas diversas especialidades, além de 12 (doze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto, **totalizando 148 (cento e quarenta e oito) leitos**.

2. UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL – UMMI - MATERNIDADE

A UMMI está localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3191, Bairro Centro. Possui **93 (noventa e três) leitos** distribuídos nas especialidades Materno Infantil, sendo referência à gestante de baixo, médio e alto risco que fazem ou não pré-natal na rede básica de saúde, tanto do município de Teixeira de Freitas, quanto dos municípios que compõem a Regional de Teixeira de Freitas. Possui uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal com 10 (dez) leitos, uma Unidade Semi-Intensiva com 05 (cinco) leitos que tem disponível tecnologia de suporte para monitoramento e tratamento dos recém-nascidos que necessitem de cuidados especiais visando reduzir as taxas de mortalidade neonatal e permitir a sobrevivência de crianças prematuras.

3. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA PORTE II

A UPA 24H de Teixeira de Freitas, modalidade Porte II, tem papel como Unidade de Pronto Atendimento e retaguarda das unidades de atenção primária em saúde do Município de Teixeira de Freitas. Tem ainda como proposta acolher a população, prestar atendimento de qualidade em Urgência e Emergência e redirecionar as queixas avaliadas como não urgentes, às respectivas unidades de atenção primária de acordo com suas áreas programáticas, garantindo a inserção do usuário no Sistema Único de Saúde. Além disso, prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento aos serviços

Avenida João Paulo II, 680, Vila Carapé – Teixeira de Freitas – Bahia – TEL: 3011-0999

Handwritten signature and stamp:
Aalto

RCA N.º 162/17

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA / BA.**

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 1132, de 03/07/2017.

expedida por este Conselho.

Salvador, 03/07/2017.

Adm. Gerson da Silva Dias

Chefe Setor de Fiscalização e Registro

CRA/BA Nº 5.018



PREFEITURA MUNICIPAL

**TEIXEIRA
DE FREITAS**

TRABALHANDO COM AMOR PARA TODOS!

hospitalares da rede municipal. Estão disponibilizados 11 (onze) leitos de observação (adulto e pediátrico) e 03 (três) leitos de estabilização de atendimento às urgências (adulto e pediátrico), conforme designado na Portaria 342/GM/MS, de 04 de março de 2013.

S3 - ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE				
EFETIVO DE PESSOAL - UNIDADES DE TEIXEIRA DE FREITAS				
FUNÇÕES	HMTF	UMMI	UPA 24HS	TOTAL GERAL
	EFETIVO DE PESSOAL	EFETIVO DE PESSOAL	EFETIVO DE PESSOAL	TOTAL EFETIVO DE PESSOAL
MEDICOS DIVERSAS ESPECIALIDADES	50	44	18	112
AGENTE DE PORTARIA	14	12	5	31
ASSISTENTE SOCIAL	5	1	1	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	3	3	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	18	9	2	29
AUXILIAR DE COZINHA	8	8		16
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL I	1			1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34	15	6	55
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1		1	2
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	1			1
COORDENADOR DE NUTRIÇÃO		1		1
COPEIRO	4	2		6
COZINHEIRO(A)	3	2	1	6
ELETRICISTA	1			1
ENFERMEIRO COORDENADOR	1			1
ENFERMEIRO(A) - I	25	10	2	37
ENFERMEIRO(A) - II	1			1
FARMACEUTICO(A)		1		1
FATURISTA	5			5
FISIOTERAPEUTA	4			4
INSTRUMENTISTA CIRURGICO	12			12
LIDER DE ROUPARIA	1			1
LIDER HIGIENIZAÇÃO	1			1
MAQUEIRO	7	3	4	14
MOTOBOY	2	2	1	5
MOTORISTA	5		1	6
NUTRICIONISTA	1			1
PEDREIRO	1			1
SERVIÇO ADMINISTRATIVO I	1			1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1			1
SUPERVISOR DE CLINICAS	1			1
SUPERVISOR DE FARMÁCIA	1			1
SUPERVISOR DE FATURAMENTO	1			1
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1			1
SUPERVISOR DE RADIOLOGIA	1			1
SUPERVISOR DE REGULAÇÃO	1			1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	143	81	12	236
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1			1
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1			1
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1			1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19	3	5	27
TOTAL GERAL	380	197	62	639

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: HEBER ARAUJO FILHO – CRM/BA 24060

1º RODRIGO FURTADO ALVES – CRA/BA 19565 2º MARIA ELISA SOARES DALTRÓ – CRA/BA 15919

Avenida João Paulo II, 680, Vila Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia – TEL: 3011-0999

RCA N.º 162/17

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

N.º 1132, de 03/07/2017.

expedida por este Conselho.

Salvador, 03/07/2017.

Adm. Gerson da Silva Dias

Chefe Setor de Fiscalização e Registro

CRA/BA N.º 018



PREFEITURA MUNICIPAL

TEIXEIRA DE FREITAS

TRABALHANDO COM AMOR PARA TODOS!

Declaramos que até a presente data, os Serviços Contratados vêm sendo executados de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a Capacidade Técnica e Operacional da Contratada.

Teixeira de Freitas (Ba), 28 de Junho de 2017


Secretário de Saúde do Município de Teixeira de Freitas – CARIMBO E ASSINATURA



MARIA ELISA SOARES DALTRO
CRA/BA 15919



RODRIGO FURTADO ALVES
CRA/BA 19605

RCA Nº 162/17

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO é parte integrante da Certidão.
Nº <u>1132</u> , de <u>03/07/2017</u> , expedida por este Conselho.
Salvador, <u>03/07/2017</u> . Adm. Gerson da Silva Dias Chefe Setor de Fiscalização e Registro CRA/BA Nº 5.918

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
FEIRA DE SANTANA**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de habilitação em processo licitatório, com base na Instrução Normativa nº 001/2024, editada em 09.01.2024 pela Secretaria Estadual da Saúde, que a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, com endereço à Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, Ubaíra, Estado da Bahia, prestou serviço de gestão hospitalar na unidade de saúde UPA Feira de Santana, CNES nº 9091157, atendendo as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação, conforme os seguintes dados contratuais:

Processo administrativo que deu origem à contratação: 019.2459.2022.0132654-17

Modalidade de licitação: Concorrência Pública.

Instrumento Contratual: Contrato de Gestão n.º 017/2024.

Início de vigência: 12/11/2024.

Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses.

Objeto do instrumento: Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados na UPA Feira de Santana, com capacidade operacional para **24** (vinte e quatro) leitos, conforme os princípios e legislações do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Contrato de Gestão nº 017/2024 prevê, dentre outras exigências contratuais, atendimento de urgência, resolutivo e qualificado aos pacientes, adulto e pediátricos, acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento aos serviços hospitalares de maior complexidade.

	Nº LEITOS
Sala de Observação	
Feminina	06
Masculina	06
Pediátrica	06
Sala de Atendimento ao Paciente Crítico	04
Isolamento	02
TOTAL	24

Michael Carmo Silva
Diretor Geral de Gestão das Unidades Próprias

Karlos da Silva Figueredo
Superintendente de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Michael do Carmo Silva, Diretor(a) Geral das Unidades Próprias**, em 06/01/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karlos da Silva Figueredo, Superintendente(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 07/01/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129892805** e o código CRC **47CE224B**.

Referência: Processo nº 019.5120.2025.0233028-09

SEI nº 00129892805

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
IMBIRIBEIRA**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

NOTA TÉCNICA - SES - Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde - Gerência de Urgência e Emergência - Nº 63/2025

Recife, data de assinatura eletrônica

OBJETO: Atestado de Capacidade Técnica do desempenho das atividades de operacionalização e gestão da UPA Imbiribeira, gerida pela Organização Social de Saúde Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Estratégias e Soluções em Saúde.

1. INTRODUÇÃO

O Estado de Pernambuco está localizado na Região Nordeste do Brasil e possui extensão territorial de 98.067,879 km², com 184 municípios e o distrito estadual de Fernando de Noronha. Possui população de 9.539.029 habitantes, segundo estimativa do IBGE de 2024. Divide-se em 12 Regiões de Saúde distribuídas por 4 Macrorregiões (Figura 01). As regiões de saúde são formadas geograficamente de municípios limítrofes com identidade cultural, econômica e socialmente semelhante, compartilhando redes de comunicação e de transporte. Esta divisão possibilita integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. As Macrorregiões de Saúde são organizações territoriais compostas por Regiões de Saúde com o objetivo de ofertar ações e serviços de saúde de média e de alta complexidade, cujos procedimentos ou ações requerem maior tecnologia e perpassam a capacidade de apenas uma região.

Figura 1. Mapa geográfico das 12 Regiões de Saúde de Pernambuco.



A rede de serviços sob gestão estadual está composta por 64 serviços, 15 (quinze) Unidades de Pronto Atendimento 24h, 14 (quatorze) Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada (UPAE), 34 hospitais de média e alta complexidade e 01 Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada em Reabilitação (UPAE-R). Esta rede vem sendo estruturada de acordo com as necessidades locorregionais da população e disponibilização de recursos pactuados de forma tripartite, cabendo ao estado garantir o funcionamento destas unidades.

Nesse contexto, destacamos a Unidade de Pronto Atendimento, localizada no município de Recife - UPA Maria Esther Souto Carvalho (UPA Imbiribeira), com um perfil de Urgência e Emergência 24 horas nas áreas de Clínica Médica, Ortopedia, Pediatria, Fisioterapia e Enfermagem, recebendo pacientes referenciados do SAMU, Corpo de Bombeiros e demanda espontânea, ampliando a qualidade da assistência prestada. Na unidade são realizados atendimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando a Lei nº15.210 de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Serviço - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Considerando o Contrato de Gestão 003/2021, assinado em 01 de Julho de 2021, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Estratégias e Soluções em Saúde, tendo por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde na UPA Imbiribeira;

Considerando item 3.2.3.1. do Contrato de Gestão 003/2021:

*“Repassar, através de Termo Aditivo, à **CONTRATADA**, os recursos financeiros para os investimentos que se façam necessários no decorrer da execução contratual, afim de possibilitar o cumprimento das metas contratadas e garantir serviços de qualidade à população, bem como assegurar todas as condições para a execução das ações e serviços de saúde na Unidade objeto do contrato;”*

Considerando o item 3.2.6 deste mesmo CG:

*“Garantir à **CONTRATADA**, no âmbito de sua competência, as condições necessárias à execução das ações e serviços de saúde para a organização, administração e gerenciamento da **UPA IMBIRIBEIRA**, excluídas as obrigações daquela;”*

E considerando que para o ano de **2024**, apresentou um volume total de **117.598** atendimentos de urgência, com uma média mensal de **9.800** atendimentos, e uma execução média diária de **322** atendimentos.

E considerando que para o ano de **2023**, apresentou um volume total de **158.456** atendimentos de urgência, com uma média mensal de **13.205** atendimentos e uma execução média diária de **440** atendimentos.

Enquanto que para o ano de **2022** um volume total de **145.150** atendimentos de urgência, com uma média mensal de **12.096** atendimentos e uma execução média diária de **403** atendimentos.

E ainda para o ano de **2021**, a partir da assinatura do Contrato de Gestão, a unidade apresentou um volume total de **72.006** atendimentos de urgência, com uma média mensal de **12.001** atendimentos e uma execução média diária de **400** atendimentos.

E, até o mês de junho de **2025**, a unidade apresentou um volume total de **56.857** atendimentos de urgência, com uma média mensal de **9.476**, e uma execução média diária de **316** atendimentos.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o rol de direitos proferidos pela Constituição Federal de 1988, que afirma em seu Artigo 196 ser dever do Estado garantir a todos o direito à saúde mediante políticas sociais e econômicas;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº10 de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir atendimento oportuno e seguro nos serviços de urgência e emergência da rede estadual de saúde de Pernambuco;

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento passaram a integrar a rede estadual de urgência e emergência a partir do ano de 2010, buscando atender as emergências de média complexidade em Pernambuco;

E considerando a necessidade de fortalecimento na rede assistencial, possibilitando que os usuários do Sistema Único de Saúde tenham suas necessidades atendidas de forma rápida, universal, equânime, segura e com resolutividade, sabendo-se que para execução adequada de suas funções na unidade a equipe de saúde necessita de condições mínimas de ambiência, insumos e segurança.

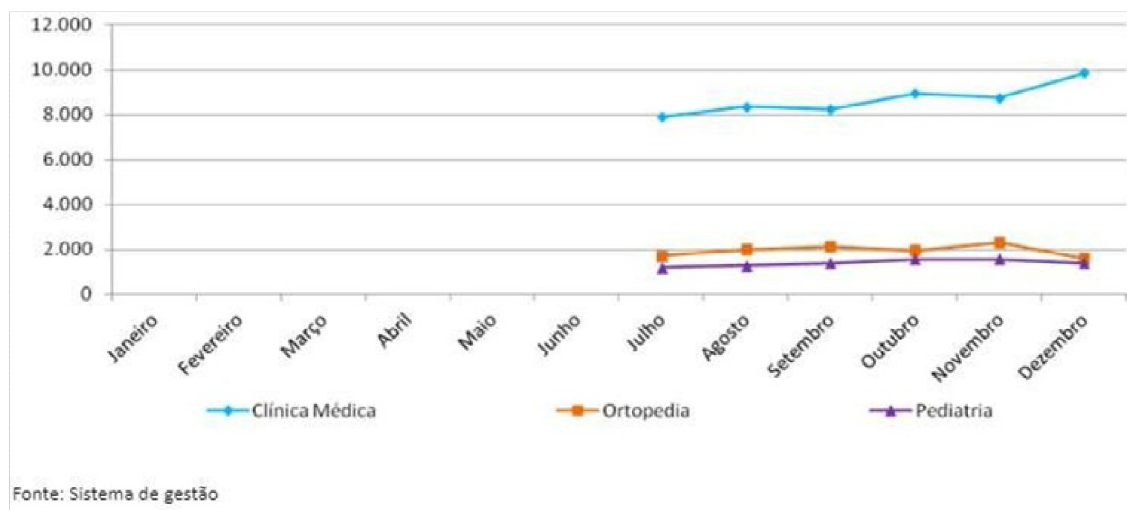
3. ANÁLISE ASSISTENCIAL

A Unidade de Pronto Atendimento Maria Esther Souto Carvalho (UPA Imbiribeira), se apresenta no contexto das UPAs gerenciadas pelo estado de Pernambuco, como unidade estratégica para atendimentos de urgência, por estar localizada em um dos maiores corredores de tráfego da Região Metropolitana do Recife.

Sob a perspectiva assistencial, conforme série histórica, a unidade apresenta uma média mensal de **12.281** atendimentos, sendo a sua grande maioria, atendimentos de clínica médica.

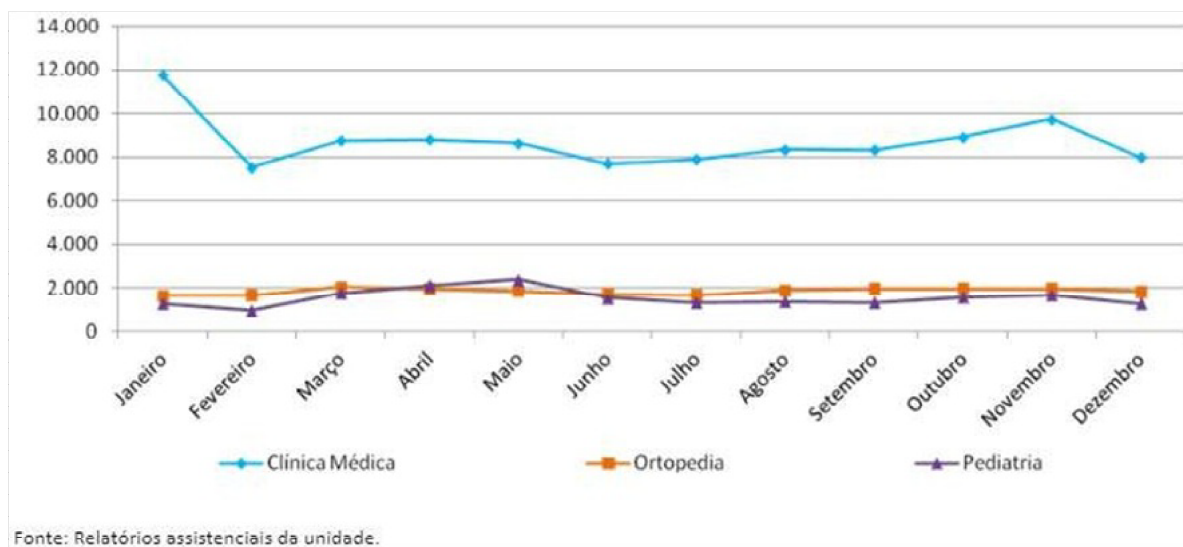
Para o ano de 2021, os atendimentos de ortopedia foram superiores aos de pediatria, conforme figura abaixo:

Figura 2. Evolução mensal dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira por especialidade, em 2021.



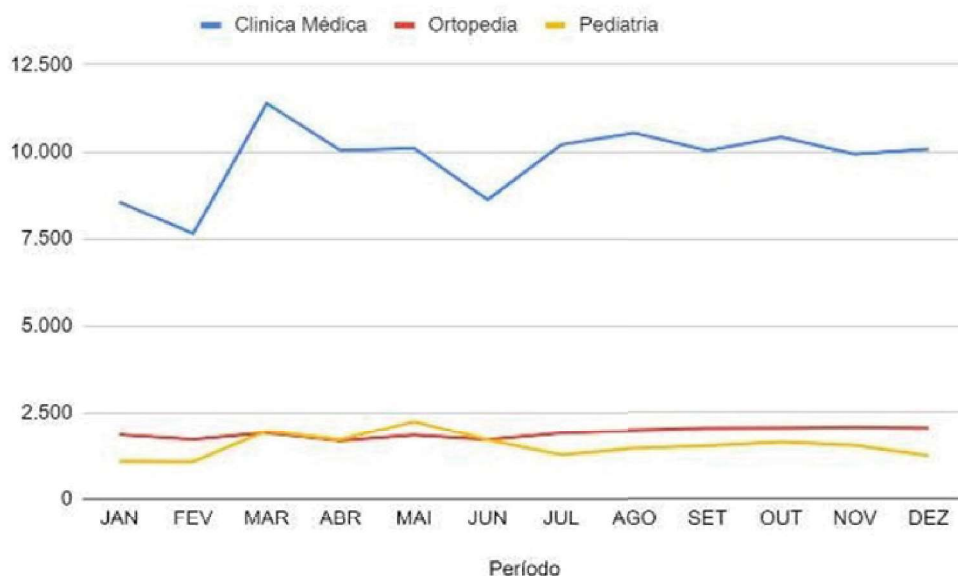
No entanto, para o ano de 2022, os atendimentos de ortopedia e pediatria oscilam entre si na primeira metade do ano, havendo uma sobreposição dos atendimentos de ortopedia a partir do mês de junho, conforme figura abaixo:

Figura 3. Evolução mensal dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira por especialidade, em 2022.



Todavia, no mês de março de 2023 volta a haver uma sobreposição dos atendimentos de ortopedia e, em maio de 2023, houve um aumento importante nos atendimentos em pediatria, justificado pela sazonalidade, como mostra o gráfico abaixo:

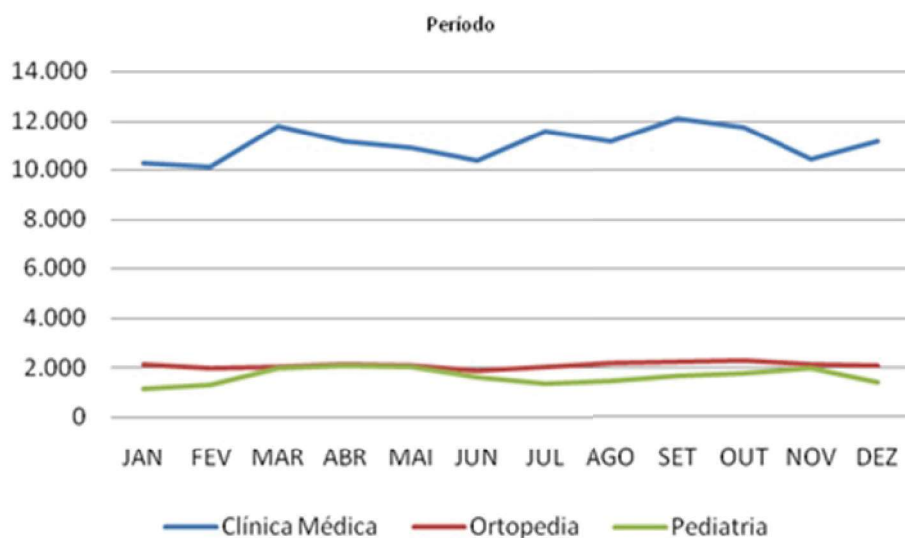
Figura 4. Evolução mensal dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira por especialidade, em 2023.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Ressaltamos ainda que, no ano de 2024, o aumento no número de atendimentos de pediatria acontecem ainda entre os meses de fevereiro e março, apresentando queda em junho e novo crescimento nos meses de agosto e setembro.

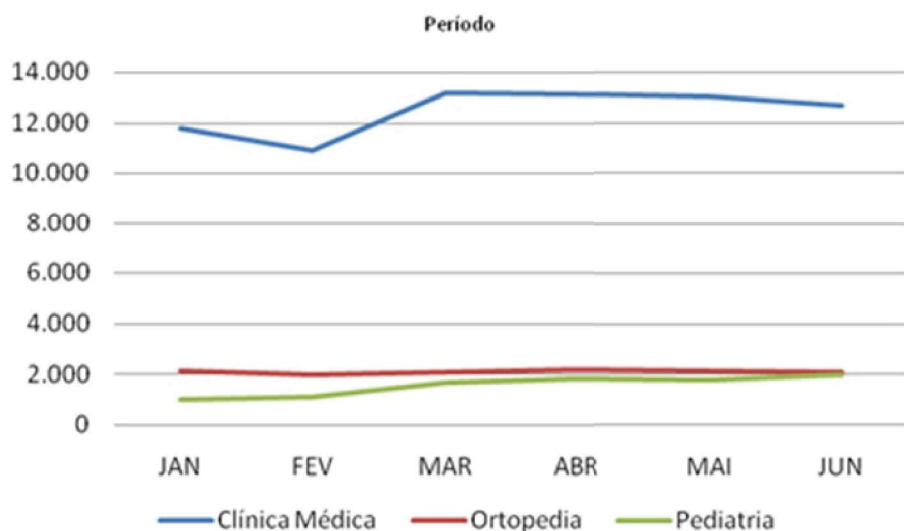
Figura 5. Evolução mensal dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira por especialidade em 2024.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Para o ano de 2025, o aumento no número de atendimentos de pediatria acontecem ainda entre os meses de fevereiro e março, e seguindo a tendência até o momento.

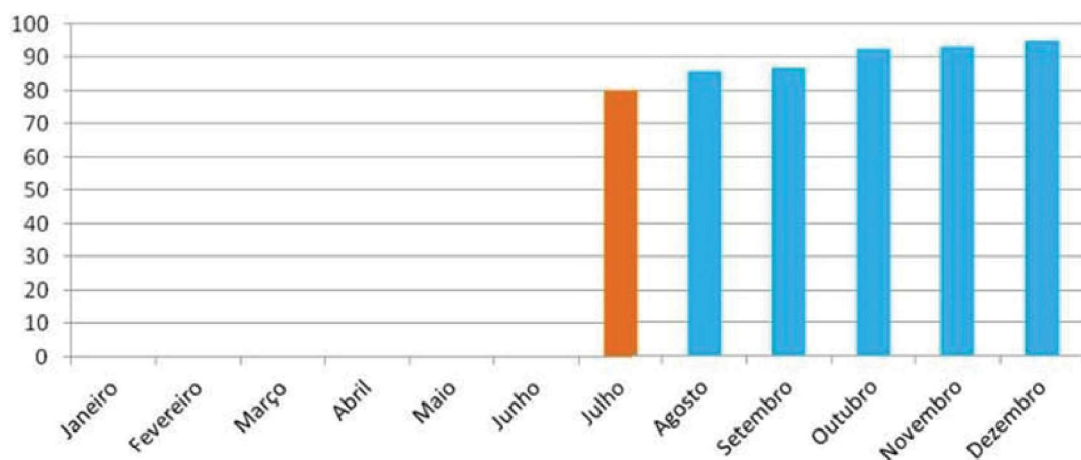
Figura 6. Evolução mensal dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira por especialidade, em 2025.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Na perspectiva da solicitação em análise, cabe ressaltar ainda que durante o ano de 2021 (a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão 003/2021) a unidade apresentou cumprimento de execução dos atendimentos de urgência igual ou superior a 85% para todos os meses da série, exceto para o mês de julho, conforme figura abaixo:

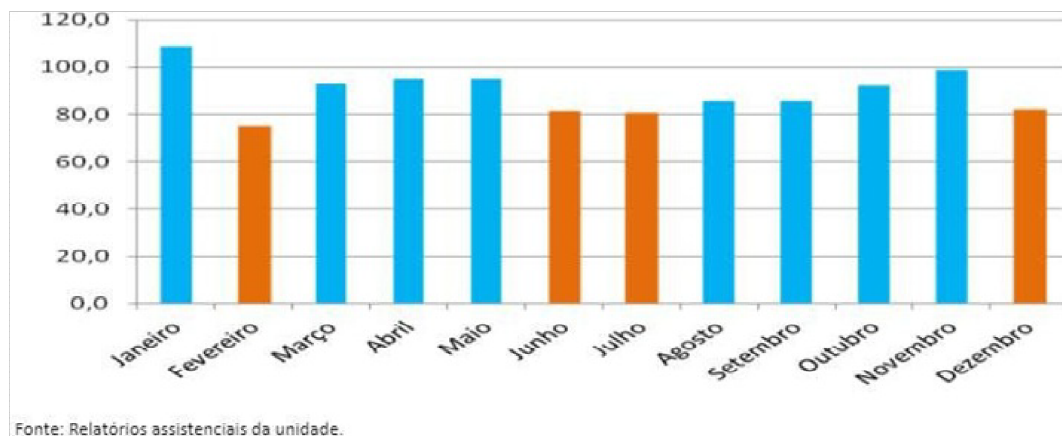
Figura7. Evolução mensal do percentual de cumprimento dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira, em relação à meta, em 2021.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

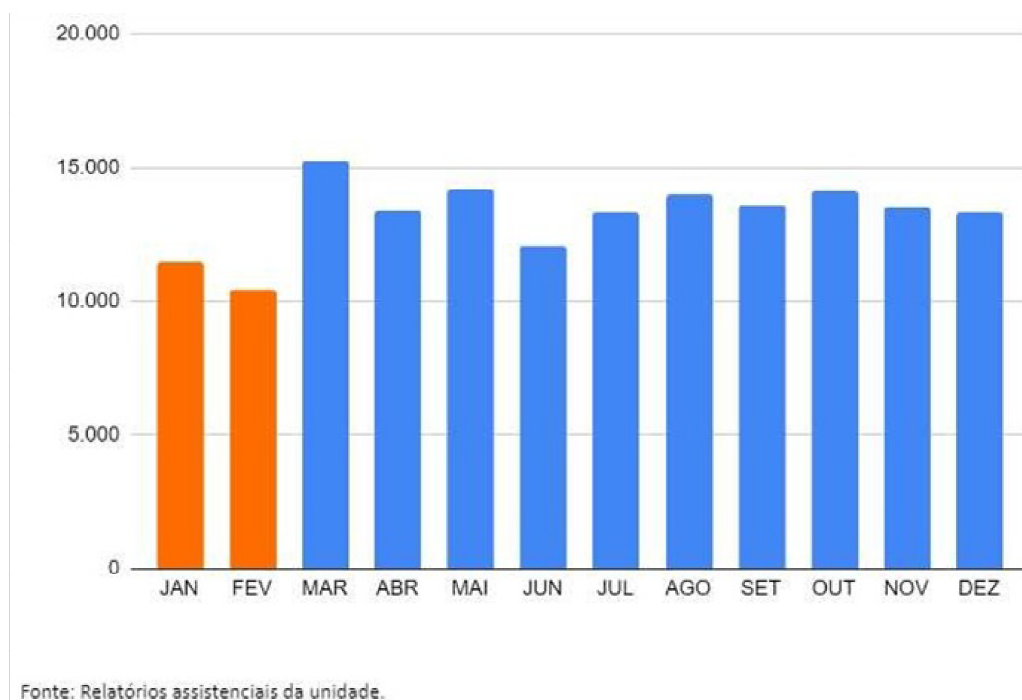
Para o ano de 2022 a unidade apresentou cumprimento de execução dos atendimentos de urgência igual ou superior a 85% para todos os meses da série, exceto para os meses de fevereiro, junho, julho e dezembro, conforme figura abaixo:

Figura 8. Evolução mensal do percentual de cumprimento dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira, em relação à meta, em 2022.



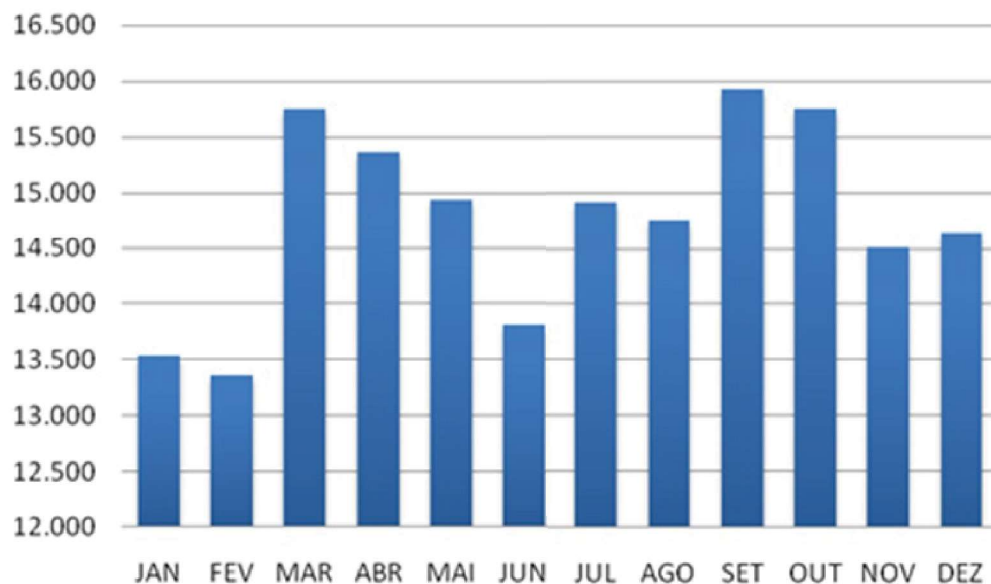
Em 2023 a unidade apresentou cumprimento de execução dos atendimentos de urgência igual ou superior a 85% nos meses de março à dezembro, de acordo com o gráfico abaixo:

Figura 9. Evolução mensal do percentual de cumprimento dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira, em relação à meta, em 2023.



Em 2024 a unidade apresentou cumprimento de execução dos atendimentos de urgência superior a 85% em todos os meses, de acordo com o gráfico abaixo:

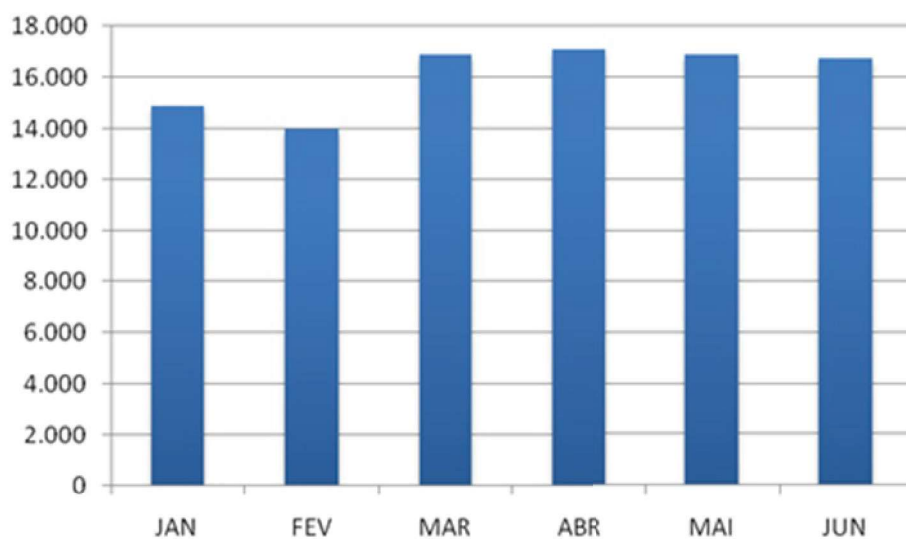
Figura 10. Evolução mensal do percentual de cumprimento dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira, em relação à meta, em 2024.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Em 2025 a unidade apresenta, até o momento, cumprimento de execução dos atendimentos de urgência superior a 85% em todos os meses, de acordo com o gráfico abaixo:

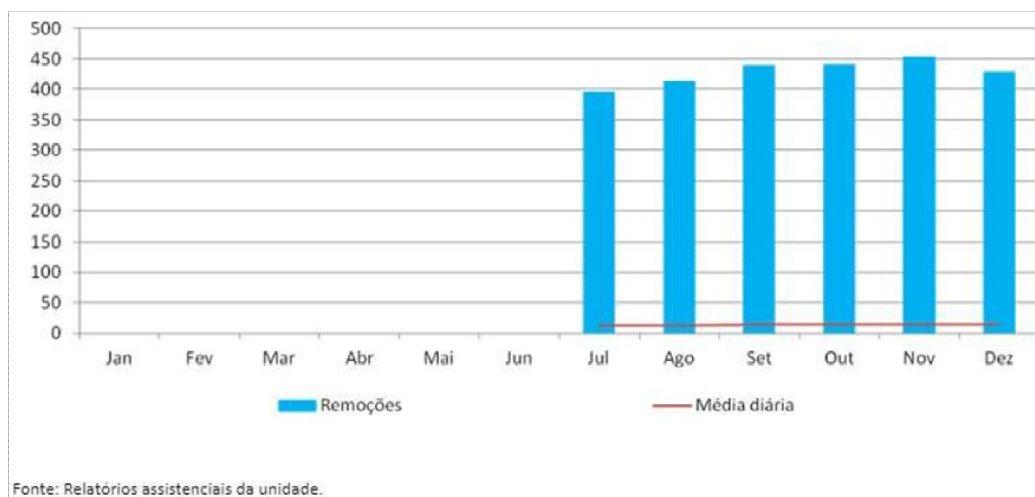
Figura 11. Evolução mensal do percentual de cumprimento dos atendimentos médicos de urgência na Upa Imbiribeira, em relação à meta, em 2025.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

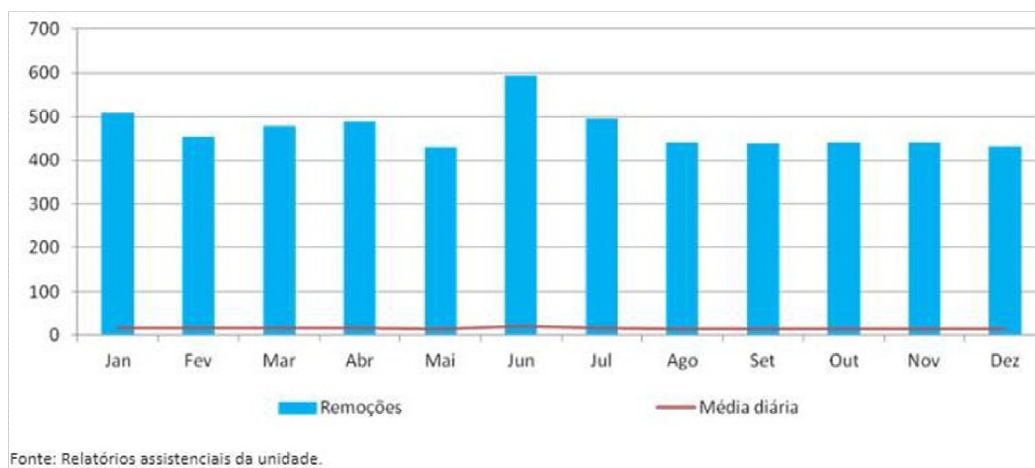
No que diz respeito ao quantitativo de remoções realizadas pela unidade, é possível identificar que a unidade apresentou uma execução média de 428,8 transferências ao mês e 13,9 transferências por dia/2021, conforme gráfico abaixo:

Figura 12. Evolução mensal e média diária das remoções realizadas pela Upa Imbiribeira, 2021.



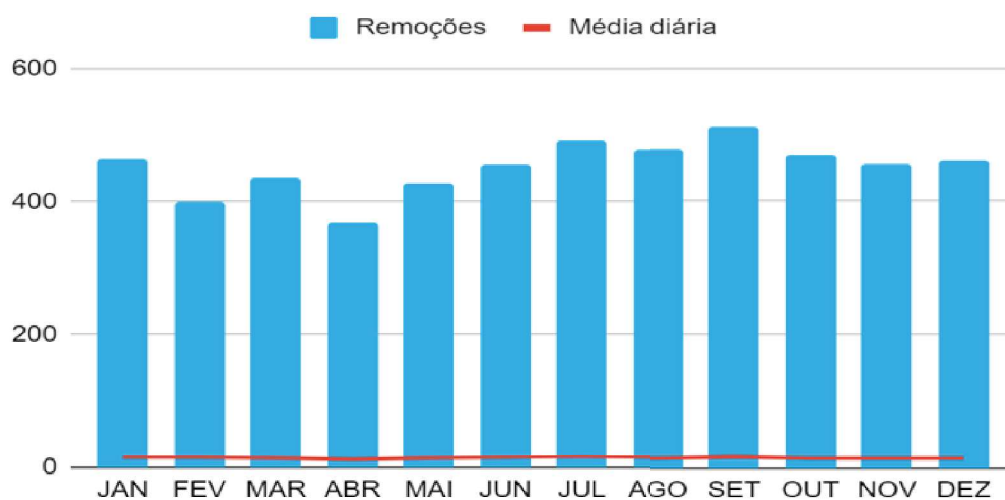
Para o ano de 2022, a unidade apresentou uma execução média de 470,0 transferências ao mês, e 15,4 transferências por dia/2022, conforme gráfico abaixo:

Figura 13. Evolução mensal e média diária das remoções realizadas pela Upa Imbiribeira, 2022.



Em 2023, a unidade apresentou uma execução média de 451 transferências ao mês e 15 transferências por dia/2023, conforme gráfico abaixo:

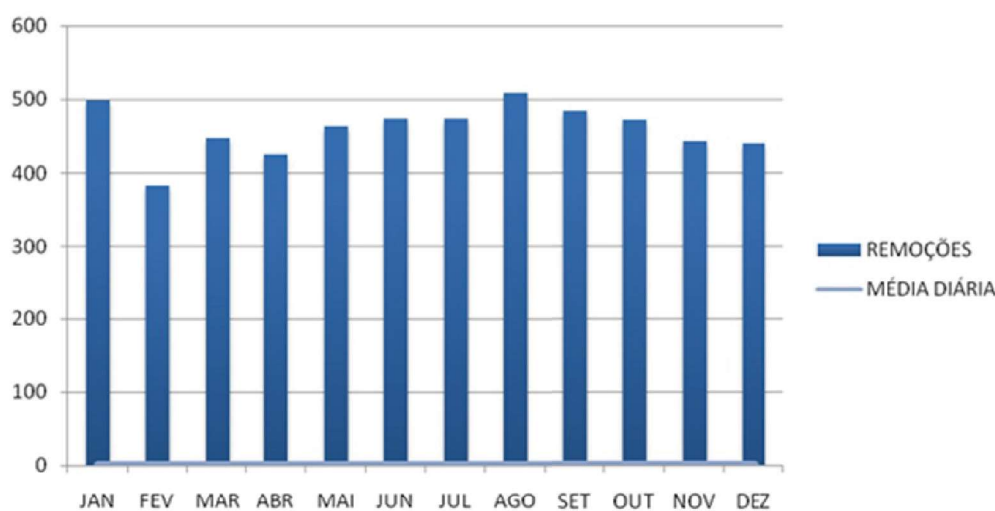
Figura 14. Evolução mensal e média diária das remoções realizadas pela Upa Imbiribeira, 2023.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Em 2024, a unidade apresentou uma execução média de 460 transferências ao mês, e 15 transferências por dia/2024, conforme gráfico abaixo:

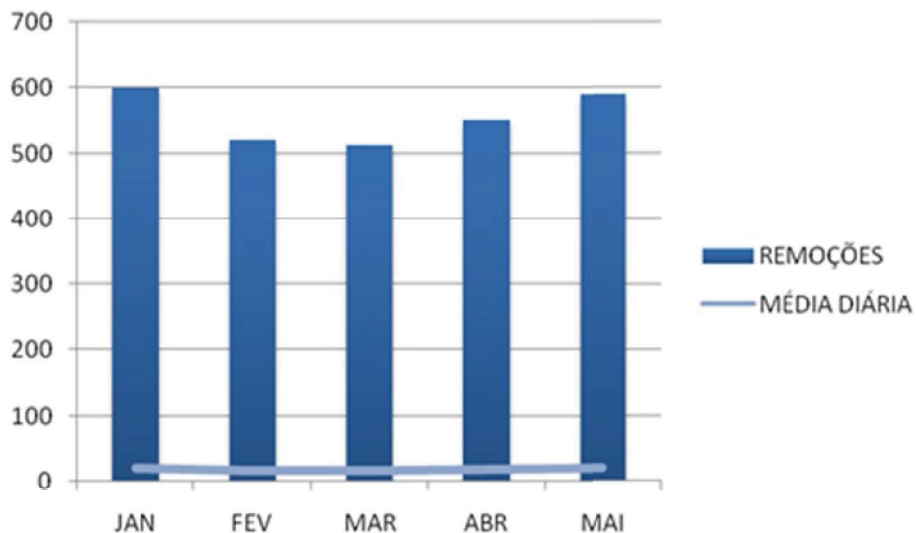
Figura 15. Evolução mensal e média diária das remoções realizadas pela Upa Imbiribeira, 2024.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Em 2025, a unidade apresentou uma execução média de 555 transferências ao mês e 19 transferências por dia/2025, conforme gráfico abaixo:

Figura 16. Evolução mensal e média diária das remoções realizadas pela Upa Imbiribeira, 2025.



Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Quanto a operacionalização do apoio diagnóstico, é possível observar que apresentou execução semelhante para os anos, operacionalizando maior volume de exames de patologia clínica, seguido de radiodiagnóstico e ECG para todos os anos, conforme tabelas que seguem:

Tabela 01: Exames realizados pela UPA Imbiribeira, 2021

Período	Radiodiagnóstico	ECG	Patologia Clínica	Total de Atendimentos
Janeiro*				
Fevereiro*				
Março*				
Abril*				
Maio*				
Junho*				
Julho	2.421	555	8.891	11.867
Agosto	2.650	654	8.943	12.247
Setembro	2.736	710	9.331	12.777
Outubro	3.537	593	11.834	15.964
Novembro	3.220	736	10.390	14.346
Dezembro	3.110	855	14.759	18.724
Total	17.674	4103	64.148	85.925

Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

***O não preenchimento acima nos meses entre janeiro e junho justifica-se por se tratar do período fora do contrato de gestão vigente.**

Tabela 02: Exames realizados pela UPA Imbiribeira, 2022

Período	Radiodiagnóstico	ECG	Patologia Clínica	Total de Atendimentos
Janeiro	2.918	711	11.163	14.792
Fevereiro	2.819	634	10.630	14.083
Março	2.979	768	8.615	12.362
Abril	2.973	422	9.229	12.624
Maiο	2.862	442	10.186	13.490
Junho	2.891	408	11.431	14.730
Julho	3.056	440	11.736	15.232
Agosto	3.542	529	10.910	14.981
Setembro	3.623	597	10.916	15.136
Outubro	3.537	593	11.834	15.964
Novembro	3.349	489	10.445	14.283
Dezembro	2.823	494	9.227	12.544
Total	37.372	6527	126.322	170.221

Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Tabela 03: Exames realizados pela UPA Imbiribeira, 2023				
Período	Radiodiagnóstico	ECG	Patologia Clínica	Total de Atendimentos
Janeiro	2.869	493	10.598	13.960
Fevereiro	2.565	478	9.915	12.958
Março	2.962	601	11.737	15.300
Abril	2.497	534	8.661	11.692
Maiο	3.339	735	10.856	14.930
Junho	3.014	652	9.996	13.662
Julho	3.265	746	10.015	14.026
Agosto	3.320	1.022	10.097	14.439
Setembro	3.438	1.025	9.629	14.092
Outubro	3.673	848	9.816	14.337
Novembro	3.794	745	9.783	14.322
Dezembro	3.466	734	9.748	13.948
Total	17.246	3.493	61.763	82.502

Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Tabela 04: Exames realizados pela UPA Imbiribeira, 2024				
Período	Radiodiagnóstico	ECG	Patologia Clínica	Total de Atendimentos
Janeiro	3.711	892	11.304	15.907
Fevereiro	3.479	663	10.759	14.901
Março	3.782	678	11.567	16.027
Abril	3.947	711	9.969	14.627
Maiο	3.782	788	9.289	13.859

Junho	3.701	711	10.204	13.812
Julho	3.820	626	10.551	14.907
Agosto	3.970	894	11.034	14.753
Setembro	4.213	896	11.424	15.930
Outubro	4.285	908	10.390	15.750
Novembro	4.230	853	10.573	14.506
Dezembro	3.923	815	10.291	14.638

Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Tabela 05: Exames realizados pela UPA Imbiribeira, 2025				
Período	Radiodiagnóstico	ECG	Patologia Clínica	Total de Atendimentos
Janeiro	4.127	1.073	12.529	14.857
Fevereiro	3.874	1.056	9.499	13.960
Março	4.362	1.023	10.464	16.869
Abril	4.788	946	11.831	17.088
Maiο	4.673	1.072	10.896	16.891
Junho	4.707	1.051	10.643	16.710

Fonte: Relatórios assistenciais da unidade.

Neste cenário, a **Upa Imbiribeira** se reafirma como importante equipamento da rede de urgência e emergência do estado de Pernambuco, enquanto serviço de gestão do cuidado e garantia da assistência.

1. CONCLUSÃO

Compreendendo que a **Upa Imbiribeira** está localizada em um dos principais corredores de tráfego do estado de Pernambuco, e sabendo que a mesma é a unidade de urgência mais próxima ao Aeroporto Internacional do Recife Guararapes – Gilberto Freyre, sendo o principal serviço acionado nas ocorrências de saúde relacionadas ao mesmo, encaminhamos a presente Nota Técnica com a finalidade de reafirmar o papel da UPA Imbiribeira como unidade que cumpre o seu papel de atender à demanda dos usuários do SUS de forma oportuna, integral e efetiva.

Diante do exposto, com a finalidade de atender a demanda formalizada neste processo, e não havendo nenhum impedimento legal e/ou administrativo, após análise das instâncias superiores, o item solicitado figura-se como de grande impacto à execução assistencial, operacionalização dos serviços e garantia do cuidado.

Luanda Raira de Carvalho

Coordenadora de Unidade

SES - Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde - Gerência de Urgência e Emergência



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Raira de Carvalho**, em 14/08/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71782829** e o código CRC **1B9EC9D0**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
GERMANO COELHO**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio deste que a **Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaira – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 14.284.483/0006-12, com endereço na Rua Professor Ênio Carlos de Albuquerque, S/N, Rio Doce, Olinda/PE, na qualidade de Organização da Sociedade Civil, responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no **Contrato de Gestão nº 131/2023**, que tem por objeto o gerenciamento institucional, a operacionalização e a execução de ações e serviços em saúde em regime de 24h horas por dia. Demonstra capacidade técnica satisfatória no cumprimento das obrigações estipuladas no Contrato de Gestão nº 131/2023, referente à administração da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Germano Coelho**.

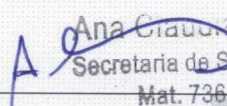
A referida organização demonstra capacidade técnica satisfatória no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Gestão nº 131/2023, especialmente no que se refere à administração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Germano Coelho.

Sob a gestão da S3 Gestão em Saúde, a UPA Germano Coelho oferece atendimento especializado nas áreas de Clínica Médica e Pediatria, atendendo uma média de 6.000 (seis mil) pacientes/mês, distribuídos entre essas especialidades. A unidade possui 9 (nove) leitos, sendo 7 (sete) leitos de retaguarda e 2 (dois) leitos de estabilização, além de contar com um serviço adicional de atendimento psicológico para mulheres e crianças vítimas de violência.

A estrutura da UPA inclui a realização de exames laboratoriais, eletrocardiográficos e radiológicos, e a unidade conta com uma equipe multiprofissional altamente capacitada, proporcionando atendimento de qualidade e humanizado. Adicionalmente, a UPA dispõe de 2 (duas) ambulâncias operacionais 24 horas por dia, garantindo prontidão no atendimento de emergências e transferências para a população de Olinda.

Este atestado é emitido para os devidos fins de direito, certificando a competência da S3 Gestão em Saúde na gestão da UPA Germano Coelho, conforme os termos do contrato vigente.

Olinda, 29 de setembro de 2025.


Ana Cláudia Callou
Secretaria de Saúde/SSO
Mat. 73680-5

Ana Cláudia Callou Matos
Secretária Municipal de Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
EDUARDO CAMPOS SOTAVE**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação da Rede de Urgência e Emergência
Av. Barreto de Menezes, s/n - Bairro Prazeres - CEP 54315-570 - Jaboatão dos Guararapes - PE

OFÍCIO - 0916415 - SMS-GAB/SMS-SEASA/SMS-DAS/SMS-GAE/SMS-CRUE

Jaboatão dos Guararapes, 22 de abril de 2026.

A Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Ubaira - S3 Gestão em saúde
Empresa Gestora da UPA SOTAVE
Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N. CEP: 45310-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, no 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o no 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF 03.904.395/0001-45, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde da Pasta, Sra. ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA, portador da cédula de identidade no 2041390 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o no 497.832.974.49, no uso de suas atribuições legais, declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 14.284.483/0001-08, com sede em Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, CEP: 45310-000, atua desde o dia 27 de janeiro de 2022 através de contrato no001/2022, com renovação vigente até 04/01/2027, com o Poder Público Municipal para o Gerenciamento institucional, a operacionalização e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia), a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, doravante designada simplesmente UPA EDUARDO CAMPOS - SOTAVE, localizada na Rua Maracanã, no 31, Sotave, com perfil de atendimento de urgência e emergência clínica e pediátrica, regime de observação 24h, além de atendimentos de urgência e emergência em odontologia, diariamente, das 07 as 19h. Conta ainda com serviço de apoio diagnóstico como laboratório de análises clínicas, radiologia e ECG, sendo o valor de R\$1.325.952,53 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) destinado às despesas de custeio, mediante parcelas mensais.



Documento assinado eletronicamente por **Zelma De Fátima Chaves Pessoa**, Secretária Municipal, em 27/04/2026, às 14:47, conforme Decreto Municipal 243/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916415** e o código CRC **72E69143**.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
VALÉRIA**



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.org.br



@s3saude

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0005-72, com sede e foro neste município, localizado à Rua da Grécia, nº 3-A, Ed. Caramuru, Comércio, Salvador/Bahia, por meio da Subsecretária Municipal da Saúde, Edriene Barros Teixeira, inscrita no CPF sob nº 889.993.355-34, atestamos, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antônio Teixeira Della Celia, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, presta serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador – BA, de acordo com os principais dados abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALÉRIA- CNES 7476469

OBJETO DO CONTRATADO

Planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Valéria.

INSTRUMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- Contrato de Gestão nº 319/2020 com vigência de 26/06/2020 até 30/06/2021 (1 ano)
- Valor contratual mensal: R\$ 1.447.293,84, (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
- Contrato de Gestão nº 231/2021 com vigência de 01/07/2021 até os dias atuais.
- Valor contratual mensal: R\$1.943.435,04 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A UPA Valéria possui 27 leitos, estruturada e funcionando com perfil de atendimento em urgência, público municipal, regime de observação de 24h e demais serviços de apoio assistencial e administração de referência para a população do Distrito Sanitário de São Caetano Valéria, situado à Rua do Lavrador, S/N, Valéria.

As atividades assistenciais desenvolvidas na UPA Valéria compreendem: Atividades Médica (24h/dia); Atividade de Enfermagem (24h/dia); Atividade de Nutrição (24h/dia); Atividade de Farmácia-satélite (24h/dia), Atividade de Serviço Social (24h/dia); Atividade de Odontologia (12h/dia), Atividade de Núcleo Interno de Regulação (NIR) (24h/dia), Atividade de Protocolo de Humanização de Urgência (24h/dia), Atividade de Serviços de Atenção Domiciliar (12h/dia).

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

- Laboratório para Análises (24h) realizando a coleta e processos dos exames de bioquímica, hematologia, sorológico (troponina, Proteína C reativa), hormonais (Beta HCG), microbiologia.
- Imagem (24h) Serviços de Raio-X.
- Serviços de ECG (24h) com apoio de Serviços de Telemedicina de acordo o Protocolo Municipal de Infarto Agudo Miocárdio – IAM, realizando exame ECG portátil para os pacientes na classificação de risco e elegíveis ao protocolo.

Secretaria da
Saúde



SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD

O SAD realiza atendimentos domiciliares a pacientes que necessitam de cuidados contínuos, mas que não requerem internação hospitalar. Entre suas ações estão o acompanhamento clínico, administração de medicações, realização de curativos, suporte para reabilitação, e orientação à família/cuidador.

Profissionais que atuam: 2 Médicos 20h semanais, 2 Enfermeiros 30 h semanais, 1 Fisioterapeuta 30h semanais, 4 Técnico de Enfermagem 36h semanais.

NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR

O NIR é responsável pelo controle de leitos da unidade, gestão das internações hospitalares, articulação com a regulação municipal e estadual, acompanhamento da ocupação hospitalar, e organização da fila de espera por internações e transferências.

Profissionais que atuam: 1 Enfermeiro 12h, 1 Auxiliar de Regulação 24h.

GESTÃO DE SERVIÇOS

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3

GESTÃO EM SAÚDE é integralmente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, incluindo os processos de seleção e recrutamento, dimensionamento de equipe assistenciais e administrativas, gestão de escala de trabalho, controle de ponto eletrônico, para execução dos seguintes serviços:

- a) Plantonistas nas especialidades médicas emergencistas, clínico, pediatra, ortopedista e psiquiatra;
- b) Atendimentos com outros profissionais de nível superior: enfermagem, farmácia, nutrição, serviços social e odontologia;
- c) Exames de métodos gráficos em especialidades: ECG;
- d) Diagnóstico por imagem: Raio-X;

Declaramos ademais, que os serviços prestados até o momento, ocorreram de modo satisfatório, não tendo nenhum registro de Capacidade Técnica e Operacional da Organização Social.

Salvador/BA, 30 de abril de 2025.

Edriene Barros Teixeira
Subsecretária Municipal da Saúde
DOM/SSA Nº 8.973
MAT. 3084551


EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde